

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 537 de 07.11.07

(Processo TRT nº 7016/07)

- “Por unanimidade, aprovar a presente proposição” (Proposição da Presidência no sentido de que seja autorizada a adotar as medidas administrativas legais abaixo discriminadas, tendo por objetivo ampliar a possibilidade de gratificar um maior número de servidores, que vêm desempenhando com dedicação e eficiência as atribuições de seus respectivos cargos, ressaltando, entretanto, que não acarretarão em acréscimo de despesa, assim como não causarão prejuízos financeiros aos 25 Analistas Judiciários - Área Judiciária - Execução de Mandados do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: 1. Alterar, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, a denominação de 16 (dezesseis) Funções Comissionadas, nível 3, de Oficial Especializado, das quais 12 (doze) foram criadas pelo Ato nº 09/88, 02 (duas) criadas pelo Ato nº 32/89, 01 (uma) criada conforme certidão de 30.01.1990 e 01 (uma) criada pelo Ato nº 67/92, atualmente vinculadas à Diretoria de Serviços Judiciários e Administrativos do Fórum Aufran Nunes, conforme Atos nºs 14/2003 e 95/2003, que passarão a denominar-se Assistente Administrativo, de mesmo nível, cujas atribuições já se encontram descritas no Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, a serem preenchidas a critério da Presidência, respeitado o disposto no Ato nº 162/2005, devendo suas lotações ocorrerem segundo as necessidades da Administração; 2. Alterar, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, a denominação de 1 (uma) Função Comissionada, nível 3, de Oficial Especializado, criada pelo Ato nº 192/93, vinculada à Vara do Trabalho de Baturité, que passará a denominar-se Assistente de Juiz do Trabalho, de mesmo nível, cuja atribuição encontra-se descrita no Ato nº 164/2005, mantida a respectiva lotação, a ser preenchida a critério do Juiz do Trabalho Titular da Vara; e 3. Alterar, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, a denominação de 8 (oito) Funções Comissionadas, nível 3, de Oficial Especializado, criadas pelo Ato nº 67/92, atualmente vinculadas à Diretoria de Serviços Judiciários e Administrativos do Fórum Aufran Nunes, conforme Atos nºs 14/2003 e 95/2003, que passarão a denominar-se Assistente Chefe, de mesmo nível, cujas atribuições bem como os critérios para preenchimento já se encontram descritas no Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal e no Ato nº 162/2005, vinculando-as aos 8 (oito) Gabinetes dos Desembargadores deste Tribunal, excluindo, em contrapartida, dos respectivos Gabinetes, os cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária acrescentados às suas estruturas conforme estatuído pelo Ato nº 139/2007.